N° 2992/2024 - ANO XXXIV - Edição Semanal
Sexta-feira - 26/01/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 7 6 4
De 26 de janeiro de 2024

Aprova o loteamento denominado **Jardim Santa Anna**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 2023-23-CAM-ALT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **Jardim Santa Anna**, a ser implantado sobre o lote de terra "F", Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 53.829 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 35.574,00 m², sendo: 19.690,91 m² de área de quadras, sendo 3.229,42 m² de lotes institucionais; 9.972,54 m² de sistema viário e 2.681,13 m² de área verde, conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo n° 2023-23-CAM-ALT, de propriedade de SANTA ANNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ. nº 48.638.675/0001-97.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município de Campo Mourão o sistema viário com área total de 9.972,54 m², área verde com 2.681,13 m² e lotes institucionais com área total de 3.229,42 m².

Parágrafo único. Os lotes institucionais referidos no "caput" deste artigo possuí os limites e confrontações como seguem:

I – Área Institucional 1, Quadra 7, com área de 2.652,66 m² - limites e confrontações: A SUDESTE: com a frente confrontando com o alinhamento predial da Rua José Voidelo, medindo 119,08 metros; A NORDESTE: ao lado confrontando com a Chácara n° 5, matrícula 4.641 do 1° Ofício, medindo 21,99 metros; A SUDOESTE: do outro lado confrontando com o alinhamento predial da Rua Aurelio Firbida – Parte 2, medindo 22,19 metros; A NOROESTE: ao fundo confrontando com a divisa da Chácara "D-X" matrícula n° 40.251 do 1° Ofício, medindo 123,55 metros.

II – Área Institucional 2, Quadra 8, com área de 576,76 m² - limites e confrontações: A SUDESTE: com a frente confrontando com o alinhamento predial da Rua José Voidelo, medindo 25,79 metros; A NORDESTE: ao lado confrontando com o alinhamento predial da Rua Aurelio Firbida – Parte 2, medindo 22,26 metros; A SUDOESTE: do outro lado confrontando com a divisa do lote de terras n° 13, medindo 22,40 metros; A NOROESTE: ao fundo confrontando com a divisa da Chácara "D-X" matrícula 40.251 do 1° Ofício, medindo 25,82 metros.

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras de infraestrutura, cujos os custos são de responsabilidade do loteador, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede coletora de esgoto com execução conforme o projeto aprovado junto a Sanepar, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em Led em todas as vias do loteamento, conforme projeto apresentado ao município e aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de passagem e emissário final da rede com dissipador de energia junto ao corpo hídrico receptor, conforme projeto aprovado junto ao município de Campo Mourão, terraplenagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. com espessura mínima de 3,00 cm, em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores conforme projeto aprovado, sinalização viária horizontal, vertical e de identificação de ruas e execução de cerca de alambrado com postes de concreto ao longo da Área Verde e pavimentação do passeio e paisagismo de todas a vias públicas, tudo conforme projeto aprovado junto ao processo nº 2023-23-CAM-ALT.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

26 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

72 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CALENDÁRIO 2024 - CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO

73 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
RELATÓRIO

74 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

76 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES
LICITAÇÕES

78 **PREVISCAM**
PORTARIA
ATAS

82 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
INSTRUÇÃO NORMATIVA
PORTARIAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em favor do Município de Campo Mourão os Lotes nº 01 a 06 da quadra nº 04 e Lotes nº 01 a 08 da quadra nº 05; **resultando em uma área total de hipoteca de 4.479,94 m²** (art. 19º da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao Protocolo nº 2023-23-CAM-ALT, devendo a escritura pública ser transcrita no Registro Imobiliário "in contineti" ao registro do loteamento.

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Controle Urbano e Fiscalização, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação ou equivalente emitida pelo Instituto Água e Terra do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art. 3° de setecentos e vinte (720) dias, a partir da emissão do Alvará de Obras ou compulsoriamente após 180 (cento e oitenta) dias após publicação deste, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização emitir o parecer de conclusão das obras e autorizar o levantamento da hipoteca, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.

Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Leifederal nº 6.766, de 19/12/1979.

Art. 8º O **Loteamento Jardim Santa Anna** terá como zoneamento predominante a Zona Residencial 02 (dois), exceto para os lotes com testada para a Rua Araruna; os quais terão zoneamento definido como Zona Comercial e Serviços 04 (quatro), nos termos da Lei Complementar 62/2020 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 7 6 5
De 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento do resto a pagar inscrito em 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 3003/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cancelado o Resto a Pagar referente ao exercício de 2023 relacionado a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
15855/2023	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	189,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 7 6 6
De 26 de janeiro de 2024

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico de viabilidade de implantação da gratuidade no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Campo Mourão, nomeia seus Membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com alínea "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a tarifa é considerando o principal problema do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em todos os municípios do país;

Considerando que grande parte da população que utilizava o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros deixou de fazê-lo, em face dos elevados valores das tarifas, atrelado à pandemia da COVID-19, que também foi fator determinante para a diminuição de passageiros pagantes;

Considerando que os estudos técnicos de mobilidade urbana têm apontado pela necessidade de o Poder Público estimular o uso do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;

Considerando que o Município de Campo Mourão tem subsidiado parte da tarifa técnica do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, conforme Lei Municipal nº 4.381, de 16 de dezembro de 2022;

Considerando que um número crescente de municípios brasileiros já implantou a gratuidade no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;

Considerando que a gratuidade no sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros poderá gerar benefícios à mobilidade urbana do Município, face ao aumento da demanda e consequente redução quantitativa de veículos de transporte individual transitando nas vias públicas;

Considerando que o Município de Campo Mourão está em fase de conclusão de seu Plano de Mobilidade Urbana, sendo que o estímulo ao uso do transporte coletivo é uma de suas ações precípuas;

Considerando o contido no processo administrativo nº 3014/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho, formado por servidores municipais, para realizar Estudo Técnico de viabilidade, custos e forma de implantação da gratuidade no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Campo Mourão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1° deste Decreto será composto pelos seguintes servidores municipais:

a) **Carlos Alberto Facco** – Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN-CM – Coordenador do Grupo;

b) **Aldecir Roberto da Silva** – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento;

c) **Ireno dos Reis Pereira** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

d) **Maria José Pereira da Silva** - Secretária Municipal de Administração;

e) **Gilmar José da Silva** – Chefe de Divisão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação;

f) **Alessandra Ap. Lavorente Chiroli** – Procuradora Geral do Município.

Parágrafo único. O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN-CM, Carlos Alberto Facco, será o Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 7 6 7
De 26 de janeiro de 2024

Estabelece regras para agendamento e reagendamento de consultas, exames e procedimentos no âmbito do SUS e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 123, inciso I, alínea *"n"* da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.559 de 01 de agosto de 2008, institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, nos termos do Art. 197 da Constituição Federal, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Considerando a Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e em seu artigo 7° que prevê a regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde como princípio a ser observado do desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, e em seu art. 18 dispõe sobre a direção municipal do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, que prevê a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Assistência à Saúde, mediante o referenciamento do usuário na rede regional e interestadual;

Considerando a Resolução n° 1 da Comissão Intergestores Tripartite, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das Regiões de Saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Anexo XXVI do Capítulo I da Portaria de Consolidação n° 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, que estabelece em seu Capítulo I, Artigo 2°, inciso III, que a Regulação do Acesso à Assistência, também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização;

Considerando a Portaria GM/MS n° 2.048 de 05 de Novembro de 2002, que no Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência estabelece a Regulação Médica de Urgência como indispensável para que se promova a universalidade do acesso, a equidade e integralidade na atenção prestada à população; e Capítulo II que estabelece que o médico regulador das urgências deve possuir delegação direta dos gestores municipais e estaduais para acionar os meios disponíveis de acordo com seu julgamento para oferecer a melhor resposta possível ao paciente;

Considerando a Portaria GM/MS de consolidação n° 3, de 28 de Setembro de 2017, que define: as Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS com seus elementos constitutivos; as Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências, mediante seus incisos: XIII - regulação articulada entre todos os componentes da Rede de Atenção às Urgências com garantia da equidade e integralidade do cuidado; e no anexo 4 do anexo III, a Regulação Médica das Urgências (Origem: PRT MS/GM 2657/2004, Anexo 1) como responsável pelo acolhimento de todos os pedidos de socorro que acorrem à central e o estabelecimento de uma estimativa inicial do grau da urgência de cada caso, desencadeando a resposta mais adequada e equânime a cada solicitação, monitorando continuamente a estimativa inicial do grau de urgência até a finalização do caso e assegurando a disponibilidade dos meios necessários para a efetivação da resposta definitiva, de acordo com grades de serviços previamente pactuadas, pautadas nos preceitos de regionalização e hierarquização do sistema; e reformula a Política Nacional de Atenção às Urgência no Sistema Único de Saúde (SUS) bem como redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Considerando a Lei Estadual n° 13.331/2001 - Código de Saúde do Paraná, que em seu Artigo 8° dispõe sobre as autoridades sanitárias do SUS;

Considerando a Deliberação CIB PR n° 17/2013, que aprova as Diretrizes e Componentes da Rede Paraná Urgência;

Considerando a Norma Operacional de Regulação, instituída pela Deliberação CIB PR n° 363/2013, que institui o Complexo Regulador do Estado do Paraná e estabelece seus parâmetros de organização e operação;

Considerando o Plano Estadual de Saúde 2020/2023;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas legais de organização e operação do município de Campo Mourão face ao Complexo Regulador do Estado do Paraná em suas diferentes Centrais de Regulação;

Considerando que a regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos do Sistema de Saúde é um instrumento de gestão essencial para a garantia de assistência qualificada e resolutiva a ser disponibilizada para toda a população e cumpre papel preponderante na organização da Rede de Assistência, visando à eficiência e eficácia do cuidado, desde a determinação do diagnóstico correto, até o tratamento do quadro clínico, em tempo oportuno, contribuindo para a racionalização do fluxo assistencial e garantindo a qualificação do processo assistencial com economia de escala e otimização da capacidade instalada;

Considerando a necessidade de garantir o controle de acesso dos pacientes aos diversos pontos de assistência, independente da modalidade necessária- atendimento eletivo ou de urgência;

Considerando que o controle de acesso do paciente ao Sistema de Saúde deve garantir a equidade na alocação de recursos, além de priorizar os casos mais graves em que o tempo resposta do atendimento deve ser mais curto;

Considerando que o médico regulador tem duas esferas de responsabilidade, consubstanciados pela legislação da matéria (Portaria GM/MS 2048, de 05 de novembro de 2002), sendo eles: Competência Técnica, que diz respeito à sua capacidade, inerente à profissão, de julgar e decidir sobre os meios necessários para o melhor atendimento do paciente em função de sua condição clínica; e Competência Gestora, que diz respeito à sua responsabilidade em determinar os meios necessários para o atendimento, seja no âmbito pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar;

Considerando que para exercício da primeira, basta que o profissional tenha conhecimento técnico adequado, e que sua atividade médica seja reconhecida na forma da lei, sendo pré-requisito apenas seu registro profissional válido no país; e que para exercício da segunda, deve haver designação do Gestor para exercício como Autoridade Sanitária delegada, limitada ao período em que esteja responsável pela atividade nas diferentes Centrais de Regulação do Complexo Regulador;

Considerando a necessidade de normatizar o fluxo para reagendamento quanto ao absenteísmo (desistências, rejeição, cancelamentos e faltas em consultas, exames e procedimentos) de média e alta complexidade;

Considerando o número crescente de absenteísmo em consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, bem como a inexistência de normativas e condutas relacionadas ao absenteísmo e consequentemente a perda de vagas pelo município de Campo Mourão;

Considerando a inexistência de regulamentação que defina os fluxos de trabalho da Central de Regulação e Agendamento de Campo Mourão, de modo a permitir o acesso igualitário às consultas, exames e procedimentos a todos os usuários que aguardam em fila de espera, de modo a cumprir com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de organizar os fluxos e processos de trabalho dos serviços de agendamento da média e alta complexidade, respaldando os servidores que atuam no agendamento e reagendamento, norteando e garantindo liberdade e segurança sobre o trabalho executado, assim como a valorização dos serviços oferecidos pelo SUS;

Considerando os pareceres exarados no Protocolo nº 1.213/2024,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes normas em todos os serviços de agendamento de Média e Alta Complexidade no Município de Campo Mourão:

I - Todos os usuários que rejeitarem um agendamento e/ou faltarem injustificadamente, nos moldes do art. 2º deste Decreto, seja a consultas, exames, sessões, terapias ou procedimentos, ficam cientificados de que a inscrição/solicitação será finalizada e encerrada, devendo reiniciar todo o processo de agendamento, através de consulta médica na Unidade Básica de Saúde de origem, face ao quadro clínico, bem como necessidade de ingressar no Serviço Especializado.

II - Não serão aceitas, devoluções de guias agendadas com pedido para reagendar para outro profissional ou outra clínica, exceto nos casos em que o paciente já mantenha acompanhamento com um profissional ou prestador e, a nova guia de agendamento tenha sido direcionada para outro profissional ou outro prestador, devido duplicidade de encaminhamentos.

III - Para solicitar a troca de prestador, o usuário deve registrar a solicitação, expondo de forma clara e objetiva os motivos da solicitação, junto a Central de Regulação e Agendamento.

Parágrafo único. As solicitações serão analisadas pelo médico regulador, no prazo de 48 horas.

IV - Via de regra serão aceitos os cancelamentos com antecedência, quando o paciente/usuário, no ato do agendamento ou no prazo de 72 horas, identificar a impossibilidade de comparecimento em data e hora agendados e já manifestar a necessidade de reagendamento. Nesses casos, não há prejuízos, pois não gera falta no sistema, então a vaga pode ser reutilizada por outro usuário da fila de espera.

Parágrafo único. Nesse caso, o usuário poderá solicitar o reagendamento uma única vez, ou seja, não é permitido mais de um reagendamento para a mesma solicitação.

Art. 2º Será aceito para reagendamento imediato ou conforme disponibilização de vagas, somente as devoluções de guias quando houver justificativa plausível, devidamente comprovada, nos seguintes casos:

I - Paciente internado na data agendada, devendo apresentar comprovante de internação, declaração ou atestado médico, receituário ou prescrição de medicamentos, ou qualquer outra cópia de documento que remeta ao período da internação;

II - Paciente que deixou de comparecer por motivo de outra consulta/procedimento agendado para mesma data, devendo apresentar o comprovante da consulta/exame/procedimento e/ou declaração ou atestado médico.

III – Paciente que não comparecer porque precisou acompanhar filho(a) menor ou pais idosos ou pessoa da família sob sua tutela, em outra consulta ou em viagem TFD à Curitiba ou outros Municípios/Estado, devendo apresentar comprovante da consulta ou viagem;

IV – Paciente que não comparecer por motivo de envolvimento em sinistro de trânsito que o impediu de chegar na data e/ou horário agendado, devendo anexar cópia do Boletim ou equivalente;

V - Paciente que não comparecer pelo fato de participar de reunião escolar na data e/ou horário agendado, devendo anexar declaração de comparecimento.

VI - Paciente que não comparecer por motivo de acometimento de doença grave e/ou contagiosa, com necessidade de isolamento e/ou afastamento, ou alguma outra patologia que indique restrição à mobilidade, devendo anexar cópia do exame ou atestado médico com a data e indicação do período de isolamento; atestado médico com período de restrição de mobilidade.

VII – Paciente que não comparecer por motivo de cumprimento de dever legal junto ao Poder Judiciário, Delegacia de Polícia ou outro órgão de autoridade para apresentar-se, dar testemunho, depoimento e/ou outra situação impeditiva do comparecimento, devendo anexar comprovante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

VIII – Paciente que não comparecer por motivo de viagem, na data do agendamento ou com viagem pré-programada, coincidindo com a data do seu agendamento, devendo anexar comprovante da data da viagem, sendo qualquer documento simples que confirme a ausência, como: ticket do pedágio, ticket restaurante, cópia de nota fiscal de serviços, onde conste o endereço fora da cidade de Campo Mourão.

XIX – Paciente que não comparecer pelo fato de depender de Transporte Público e que tenha sido prejudicado por não haver na linha, horário condizente com o agendamento, ou ainda, ônibus atrasado ou quebrado, impedindo o comparecimento, devendo apresentar declaração da empresa prestadora do serviço público de transporte, ou qualquer outro documento que comprove o fato descrito pelo paciente.

Parágrafo único. Outras situações, não elencadas nesta normativa, deverão ser registradas via Ouvidoria e demais canais de acesso, conforme inciso III, do art. 1º, para que sejam analisadas pela Central de Regulação do Município, no prazo de 72 horas.

Art. 3º O ato de desistência, cancelamento ou devolução de guia agendada implica na impossibilidade de reagendamento imediato, bem como no encerramento da solicitação pleiteada, ou seja, não haverá reagendamento imediato ou encaixe conforme disponibilização de vagas, sem justificativa plausível, havendo, conseguintemente, o encerramento da solicitação.

Parágrafo único. Serão excluídos da fila, àqueles que rejeitarem a vaga, no dia, horário, local e/ou prestador, mediante declaração de desistência; e/ou forem faltantes, sem a justificativa plausível e aceitável por essa normativa para solicitação de reagendamento.

Art. 4º Este Decreto não é aplicável a reagendamentos para gestantes, crianças de 0 a 11 meses e 29 dias, idosos acima de 65 anos, bem como deficientes físicos ou intelectuais, respeitando-se o fluxo das condicionantes de faltas, desistências e cancelamentos de acordo com a sua necessidade, em consonância com as legislações vigentes.

Art. 5º Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pela Central de Regulação do Município de Campo Mourão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 7 6 8
De 26 de janeiro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.553.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 3165/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.553.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 841 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 1.553.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 1.553.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 1.553.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 1.553.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 065/2024 - GAPRE

Inclui servidor na Portaria n° 765/2022 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEADM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2842/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidor na Portaria n° 765/2022 – GAPRE para exercer as atividades de Gestão e de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEADM, conforme abaixo nominado:

FÁBIO CÉSAR DO CARMO E SILVA
CPF n° 001.XXX.XXX-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 066/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Nayara Souza dos Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 2937/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 31 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal **Nayara Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA N° 067/2024 - GAPRE

Altera dispositivos das portarias de nomeação de servidores ocupantes de Cargos em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2026/2024, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.599 de 22 de dezembro de 2023;

Considerando, a necessidade de ajustar a lotação de servidores da unidade administrativa prevista na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9.366, de 18 de janeiro de 2022 de acordo com as unidades administrativas da Lei n° 4.599 de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Altera os cargos e lotações dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a nova estrutura administrativa prevista na Lei n° 4.599 de 22 de dezembro de 2023:

Nome do Servidor	Portaria n°	Cargo em Comissão Anterior	Lotação Anterior	Cargo Em Comissão Atual	Lotação Atual
Alessandro Andreola Rezende	230/2023 – GAPRE	Gerente de Infraestrutura - CCG	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Gerente de Infraestrutura - CCG	Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Caroline Tonet Santos	108/2022 – GAPRE	Assessor II - CCA II	Secretaria Municipal de Planejamento	Assessor II - CCA II	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Fabiano Queiroz	056/2022 – GAPRE	Gerente de Planejamento e Projetos - CCG	Gerência de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento	Gerência de Planejamento e Projetos - CCG	Gerência de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Halan Kiosh Miahira de Lima	315/2022 – GAPRE	Gerente de Compras e Logística – CCG	Gerência de Compras e Logística, da Secretaria Municipal da Administração	Gerente de Compras - CCG	Gerência de Compras, da Diretoria da Administração da Secretaria Municipal da Administração
Paulo César Cândido	702/2022 – GAPRE	Gerente de Operações de Trânsito - CCG	Gerência de Operações de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Gerente de Operações de Trânsito - CCG	Gerência de Operações de Trânsito, da Diretoria de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Parágrafo único. Permanece inalterado os demais dados da respectiva Portaria de nomeação do servidor para o Cargo em Comissão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA N° 068/2024 - GAPRE

Altera dispositivos das portarias de designação de servidores ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2026/2024, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.599 de 22 de dezembro de 2023;

Considerando, a necessidade de ajustar a lotação de servidores da unidade administrativa prevista na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9.366, de 18 de janeiro de 2022 de acordo com as unidades administrativas da Lei n° 4.599 de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Altera os cargos e lotações dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a nova estrutura administrativa prevista na Lei n° 4.599 de 22 de dezembro de 2023:

Nome do Servidor	Portaria nº	Cargo Em Comissão / Função Gratificada Anterior	Lotação Anterior	Cargo Em Comissão / Função Gratificada Atual	Lotação Atual
Adilson Antonio Silveira	168/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Fiscalização Comercial - FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Fiscalização Comercial - FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Adriana Borges de Araújo Smaha	038/2022 – GAPRE	Gerente de Patrimônio - FCG	Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração	Gerente de Patrimônio e Logística - FCG	Gerência de Patrimônio e Logística, da Diretoria de Patrimônio, Logística e Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal da Administração
Adriano de Oliveira Del Canale	158/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Cadastro Econômico- FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Cadastro Econômico- FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Adriano Jose Menezes	169/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão Vias Públicas – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão Vias Públicas – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

André Henrique Tiago	106/2022 – GAPRE	Gerente de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos - FCG	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos, da Secretaria Municipal da Administração	Gerente de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos - FCG	Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos, da Diretoria de Patrimônio, Logística e Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal da Administração
Andrea Aparecida Souza	873/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Geoprocessamento-FGD - I	Gerência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Geoprocessamento-FGD - I	Gerência de Controle Urbano, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Andreia Rejane Vinch	104/2022 – GAPRE	Gerente de Gestão de Garantias e Direito - FCG	Gerência de Gestão de Garantias e Direito, da Secretaria Municipal de Assistência Social	Gerente de Gestão e Proteção Social Especial - FCG	Gerência de Gestão e Proteção Social Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social
Claudete Teresinha Staniszewski Guadagnin	157/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Análise e Liberação de Alvará - FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Análise e Liberação de Alvará - FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Claudio Teles Lima	374/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Fiscalização de Edificações - FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Fiscalização de Edificações – FGD - I	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Cleber Marcondes Lourenço	058/2022 – GAPRE	Assessor II - CCA II	Secretaria Municipal de Planejamento	Assessor II - CCA II	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cleonice Caldas de Oliveira Ribeiro	141/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Bens Móveis - FGD-I	Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração	Chefe da Divisão de Bens Móveis – FGD-I	Gerência de Patrimônio e Logística, da Diretoria de Patrimônio, Logística e Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal da Administração
Cristiane Aparecida Homan Razzini	912/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Pré Projetos - FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de Pré Projetos – FGD - I	Gerência de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Dulce Pereira Francisco Zulin	335/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Compras - FGD-I	Gerência de Compras e Logística, da Secretaria Municipal da Administração	Chefe da Divisão de Compras - FGD-I	Gerência de Compras, da Diretoria da Administração, da Secretaria Municipal da Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-26).

Eneas Anunciação dos Santos	059/2022 – GAPRE	Assessor I - CCA - I	Secretaria Municipal de Planejamento	Assessor I - CCA - I	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Fernanda Pizolio Garcia	256/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - FGD-I	Gerência de Gestão e Garantia de Direitos, da Secretaria Municipal da Assistência Social	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - FGD-I	Gerência de Gestão e Proteção Social Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Assistência Social
Flavia Maria Caldas Beche	892/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Apoio ao Educando na Inclusão - FGDM	Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional, da Secretaria Municipal de Educação	Chefe da Divisão de Atendimento Educacional Especializado - FGD-I	Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional, da Diretoria-Geral da Educação, da Secretaria Municipal de Educação
Gilberto Clemente de Souza	620/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de iluminação - FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de iluminação - FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Gisseli Orcelli dos Reis	151/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Segurança e Medicina no Trabalho- FGD-I,	Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração	Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho - FGD-I	Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Administração
Ivair de Souza Libério	060/2022 – GAPRE	Assessor I - CCA - I	Secretaria Municipal de Planejamento	Assessor I - CCA - I	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira	062/2022 – GAPRE	Gerente de Controle Urbano - FCG	Gerência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento	Gerente de Controle Urbano - FCG	Gerência de Controle Urbano, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Juliane Nascimento	333/2023 – GAPRE	Gerente de Fiscalização, Tráfego e Administração - FCG	Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Gerente Administrativo - FCG	Gerência Administrativa, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Leandro Wenneck	619/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Galerias Pluviais - FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de Galerias Pluviais – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Leonardo Custódio da Rosa	185/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos - FGD - I	Gerência de Captação de Recursos e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Captação de Recursos - FGD - I	Gerência Administrativa, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Leonides dos Santos	166/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Cadastro Técnico – FGD-I	Gerência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Cadastro Técnico – FGD-I	Gerência de Controle Urbano, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Leticia de Souza da Silva Assis	843/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FGD-I	Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FGD-I	Gerência Administrativa, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Lohana dos Santos Mormul Matias	234/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Bens Imóveis - FGD-I	Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração	Chefe da Divisão de Bens Imóveis - FGD-I	Gerência de Patrimônio e Logística, da Diretoria de Patrimônio, Logística e Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal da Administração
Lucineia Lourenço Ribeiro	167/2022 – GAPRE	Chefe da Seção de Atualização Cadastral - FGS	Divisão de Cadastro Técnico, da Gerência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Seção de Atualização Cadastral - FGS	Divisão de Cadastro Técnico, da Gerência de Controle Urbano, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Marcio Francisco Carraro Rocha	812/2021 – GAPRE	Secretário Municipal de Planejamento - Subsídio	Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - Subsídio	Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Marcio Modena	874/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FGD - I	Gerência de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FGD - I	Gerência de Controle Urbano, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Marcos Aparecido Ribeiro	050/2022 – GAPRE	Gerente de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura - FCG	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento	Gerente de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura - FCG	Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Maria Alice Batista Gulanoski	750/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Convênios Programas e Instrumentos Congêneres - FGD-I	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Chefe da Divisão de Programas e Instrumentos Congêneres - FGD-I	Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Diretoria de Contas, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Maria Carolina Rodrigues e Silva Manfrini	121/2022 – GAPRE	Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - FCG	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Planejamento	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - FCG	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Nelson Chuiti Tanaka	907/2023 – GAPRE	Gerente de Engenharia e Administração de Trânsito - FCG	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Gerente de Engenharia e Administração de Trânsito - FCG	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, da Diretoria de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Paula Emanuela Felix da Silva	132/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Educação de Trânsito - FGD-I	Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de Educação de Trânsito - FGD-I	Gerência de Fiscalização de Tráfego, da Diretoria de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Rosely Mayer Ambrosio	630/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Coordenação de Agendamento de Tratamento Fora do Domicílio - FGD-I	Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde	Chefe da Divisão de Agendamento - FGD-I	Gerência de Serviços Especializados, da Diretoria de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde
Rosemary Andrade Kiedzerski	232/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Captação de Recursos - FGD-I	Gerência de Captação de Recursos e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento.	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FGD-I	Gerência Administrativa, da Diretoria de Controle Urbano e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
Sebastiao Carlos Costa	233/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Manutenção Aeroportuária – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de Manutenção Aeroportuária – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Sidinei Carlos Miranda	109/2023 – GAPRE	Chefe da Divisão de Pontes e Bueiro – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe da Divisão de Pontes e Bueiro – FGD - I	Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Silvano Da Silva	144/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Licitações – FGD-I	Gerência de Licitações, da Secretaria Municipal da Administração	Chefe da Divisão de Gestão de Processos Administrativos Sancionatórios – FGD-I	Gerência de Licitações, da Diretoria da Administração, da Secretaria Municipal da Administração
Thiago Alves Queiroz	375/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras - FGD - I	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Planejamento	Chefe da Divisão Administrativa de Acompanhamento e Fiscalização – FGD - I	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-26).

Vivian Senger Macowski	895/2022 – GAPRE	Chefe da Divisão de Educação Infantil - FGDM	Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	Chefe da Divisão de Educação Infantil de 0 a 3 anos - FGD-I	Gerência Pedagógica, da Diretoria-Geral da Educação, da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. Permanece inalterado os demais dados da respectiva Portaria de designação do servidor para Cargo em Comissão e Função Gratificada.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 069/2024 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à **Maria Elizia da Silva**, em razão do falecimento de **Elias Alfredo**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de Pensão PREVISCAM n° 2286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2023, pensão por morte à **Maria Elizia da Silva,** de forma vitalícia, em razão do falecimento do servidor público municipal **Jose Bispo da Silva**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 1.900,67 (um mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 04 de dezembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 070/2024 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à **Benedita Aparecida Garaluz Cordeiro**, em razão do falecimento de **Jaime Fernandes Cordeiro**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de Pensão PREVISCAM n° 1274/2024,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1° Conceder, a partir de 31 de dezembro de 2023, pensão por morte à **Benedita Aparecida Garaluz Cordeiro,** de forma vitalícia, em razão do falecimento do servidor público municipal **Jaime Fernandes Cordeiro**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 963,57 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 31 de dezembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 071/2024 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 293/2022 – GAPRE, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Gislaine de Oliveira Copatti**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 2492/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 31 de janeiro de 2024, a Portaria n° 293/2022 – GAPRE, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Gislaine de Oliveira Copatti,** matrícula 6070906-2, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 072/2024 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 22 e seguintes da Lei nº 1009, de 25 de novembro de 1996, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 898/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 22 e seguintes da Lei nº 1009, de 25 de novembro de 1996, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01/11/2023				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
6139043	0	ELAINE CRISTINA FERREIRA DE GOIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2012	S-X-09	S-X-10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

		Direito a partir de 01/12/2023				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
509990	0	LEONILDA SOARES DOS SANTOS	COZINHEIRO	04/07/2005	S-III-19	S-III-20

		Direito a partir de 01/01/2024				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
6049044	0	ADEMILSON ISIDORO DOS SANTOS	TRATORISTA	23/08/2010	S-VII-15	S-VII-16
535796	0	ALESSANDRA MACIEL DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2005	S-IX-16	S-IX-17
530255	2	ALEXSANDRA MOREIRA PREISNER	MONITOR SOCIAL	20/08/2012	S-VIII-16	S-VIII-17
6252419	0	AMANDA ALEXANDRE FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	11/08/2014	S-II-06	S-II-07
540005	3	ANDREA APARECIDA SOUZA	ESCRITURARIO	23/08/2010	S-VIII-14	S-VIII-15
537055	0	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	02/08/2010	S-XIV-19	S-XIV-20
423661	0	DEBORA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	PSICOLOGO	10/08/2009	S-XVII-20	S-XVII-21
6146325	0	ELIETE MELLO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/08/2012	S-II-12	S-II-13
6077277	1	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE CARVALHO	ESCRITURARIO	01/08/2011	S-VIII-15	S-VIII-16
171913	0	GERSILIO AMORIM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/08/2010	S-II-14	S-II-15
497495	0	GLAUCE DELOWSKI DA CRUZ DE ANDRADE	ESCRITURARIO	04/08/2003	S-VIII-25	S-VIII-26
498130	0	HELENA PEREIRA PEQUENO DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/08/2003	S-II-20	S-II-21
815020	0	IRENE MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	19/08/2014	S-II-10	S-II-11
428019	0	IZAURI PEREIRA KRENSKI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/08/2010	S-II-14	S-II-15
786861	0	JACIRA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/08/2014	S-II-06	S-II-07
423556	0	JOSE DE QUADROS	AJUDANTE GERAL	06/08/2012	S-II-08	S-II-09
534064	1	JOSE NELSON MIOTTO	MOTORISTA I	13/08/2009	S-VII-18	S-VII-19
851655	0	LAUDEMIR LUCAS LOUBACK	Técn. de Seg. no Trabalho	03/08/2015	S-XIV-06	S-XIV-07
493180	1	LINDALVA BEZERRA DA SILVA	ESCRITURARIO	22/08/2011	S-VIII-13	S-VIII-14
423394	2	LINDAURA DE PROENCA	ESCRITURARIO	22/08/2011	S-VIII-17	S-VIII-18
6026583	0	LOLITA CRISTIAN BONFIM SILVA	COZINHEIRO	10/05/2010	S-III-10	S-III-11
524336	0	MAINI AMANDA HOFSTAETTER	ENFERMEIRO	23/08/2004	S-XVII-24	S-XVII-25
61019020	0	MANUEL DA FONSECA RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	13/08/2018	S-XVI-13	S-XVI-14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6180981	0	MARCELO JOSE ALFLEN	ESCRITURARIO	12/08/2014	S-VIII-13	S-VIII-14
1090801	0	MARCIO LEMOS DA SILVA	VIGIA	20/08/2012	S-V-12	S-V-13
6201865	0	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	05/08/2013	S-II-11	S-II-12
332127	0	MARIA DE LOURDES SARUBO MENESES	ENFERMEIRO	04/08/2014	S-XVII-15	S-XVII-16
56081	0	MARIA EDNA DE MERCENA DA LUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/08/2012	S-II-12	S-II-13
6048323	0	MARIA RILZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/08/2010	S-II-10	S-II-11
497754	0	MARISA GALDINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/2003	S-IX-18	S-IX-19
6252273	0	MICHAEL LOPES SILVA	ESCRITURARIO	11/08/2014	S-VIII-14	S-VIII-15
338770	0	MONICA RUBIARA MAURO PEREIRA TEIXEIRA COLAVITE	PSICOLOGO	23/08/2010	S-XVII-19	S-XVII-20
257281	0	NAIR DE OLIVEIRA CHAMBERLAIN	COZINHEIRO	06/08/2012	S-III-08	S-III-09
6048340	0	NAIR DE SIQUEIRA VIANA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/08/2010	S-II-14	S-II-15
518638	1	NELI SENGER CARNEIRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/08/2010	S-II-18	S-II-19
533165	1	NEUSA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	CONTADOR	02/08/2010	S-XVII-19	S-XVII-20
184292	0	NOEMI APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/08/2010	S-II-10	S-II-11
420409	0	POLIANA ANGELICA ARAGAO	PROCURADOR JURIDICO	10/08/2009	S-XVII-20	S-XVII-21
6189679	0	RENATA ANCELMO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	13/08/2018	S-XVI-11	S-XVI-12
6048366	0	ROSA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	COZINHEIRO	02/08/2010	S-III-14	S-III-15
1116444	1	ROSELLE THOME FRARE TONETE	OPERADOR DE COMPUTADOR	01/08/2011	S-XII-18	S-XII-19
500275	1	ROSIMERY PONCIANO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2011	S-XII-18	S-XII-19
6175937	1	SILVANE DE OLIVEIRA BARTOSKI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	11/08/2014	S-II-06	S-II-07
6252559	0	SIMONE APARECIDA HOFFMANN	NUTRICIONISTA	18/08/2014	S-XVII-17	S-XVII-18
6146317	0	SUZANA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2012	S-X-15	S-X-16
6252281	0	VILMA PEDRO GODOI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	11/08/2014	S-II-10	S-II-11
61018970	0	WILLIAN PECIN JACOMACCI	CIRURGIAO DENTISTA	13/08/2018	S-XVI-11	S-XVI-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 073/2024 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 53 e seguintes da Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 898/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, de acordo com o art. 53 e seguintes da Lei nº 4.356, de 27 de outubro de 2022, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01/01/2024				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
524077	0	ADMA GISLENE BARROS FERRAZ	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
383090	0	ADRIANA CUNHA ORTEGA	PROFESSOR PEDAGOGO	18/08/2014	M-II-14	M-II-15
524310	0	ANA CRISTYNA ROCHA DE FRANCA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
524107	0	ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
524115	0	ANA MARIA DE JESUS	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
524123	0	ANDREI APARECIDO SANTANA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-20	M-II-21
515248	2	ANGELA THAIS FIORENTINI VIEIRA	PROFESSOR	17/08/2015	M-II-10	M-II-11
489930	1	BIANCA DE OLIVEIRA SCHVAB DE SOUZA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
542890	1	BRUNA CARLA NUNES ALVES	PROFESSOR	03/08/2015	M-II-10	M-II-11
541583	1	BRUNA SANTOS KOSTIN	PROFESSOR	18/08/2014	M-II-11	M-II-12
962139	0	DANIELA GRAZIELA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	06/08/2012	M-II-13	M-II-14
524131	0	DENISE ANGELICA FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
6000720	2	DENIZE VERDI PAPAET	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
540323	4	EDNA APARECIDA FIRMIANO BARRETO	PROFESSOR	11/08/2014	M-II-11	M-II-12
524140	0	EDSON JOSE PACHECO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
524620	0	ELEN JOSY KENNERLY	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
490938	2	ELIANDRA CARDOSO DOS SANTOS VENDRAME	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-31	M-II-32
493740	0	ELIANE DIVINA GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
524158	0	ELIANE FONSECA DE SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6146279	0	ELISANGELA ALVES DE ARRUDA RANGEL	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
524174	0	FABIANA MARA CONCIANI	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-19	M-II-20
413321	1	FERNANDA ALVES EVANGELISTA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	17/08/2015	MEI-II-10	MEI-II-11
499560	0	FLAVIA FRAZAO DA SILVA DE MOURA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
499560	3	FLAVIA FRAZAO DA SILVA DE MOURA	PROFESSOR PEDAGOGO	06/08/2012	M-II-16	M-II-17
527610	2	FRANCIELE CRISPIM CHAVES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
543357	0	GISELI FLORENTIM ALVES DA SILVA	PROFESSOR	15/08/2007	M-II-18	M-II-19
6075215	2	GREICE PAULA MARTINS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
6033229	1	HANELLY NEVES BATISTA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
336084	1	JANE DOS SANTOS MELO	PROFESSOR	18/08/2014	M-II-11	M-II-12
524018	0	JOSE LUIS DA SILVA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-20	M-II-21
5971020	1	JOYCE NAYARA ROSSETIM	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
524204	0	KATIA SIMONE MALDONADO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
540366	3	KELLY CRISTINA MIGLIORINI	PROFESSOR PEDAGOGO	18/08/2014	M-II-13	M-II-14
359718	1	LENITA PRETEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR	18/08/2014	M-II-10	M-II-11
492990	1	LILIAN COSTA PRETEL	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
6125115	0	LOURDES DA LUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	05/08/2013	MEI-II-11	MEI-II-12
524751	0	LUCIANE CRISTINA DA LUZ ALFREDO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-19	M-II-20
733717	1	LUCIMARA NEVES PEREIRA	PROFESSOR	18/08/2014	M-II-11	M-II-12
493570	0	LUCINEIA DA SILVA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-18	M-II-19
6005659	2	MARCELA KELNER DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
1108468	2	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
489832	1	MARCIA APARECIDA FAXINA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	18/08/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
6146260	0	MARCIA REGINA TOMÉ	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
540382	1	MARIA ALVES	PROFESSOR	11/08/2014	M-II-11	M-II-12
498149	1	MARIA JOSE SANTOS	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
543160	2	MARISA WESOVOSKI LIMA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	06/08/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
524220	0	MARLI VIEIRA DA SILVA GOULART	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
6070825	1	MILENA STADLER PIRES	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	11/08/2014	MEI-II-11	MEI-II-12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

905631	1	NEIDILENE BRAGA DOS REIS PADILHA	PROFESSOR PEDAGOGO	18/08/2014	M-II-14	M-II-15
524239	0	NELSI DE MORAIS DA LUZ	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-16	M-II-17
6138802	0	PAULO HENRIQUE FEITOZA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
509736	1	REGINA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	18/08/2014	M-II-11	M-II-12
6013260	0	RENATA CRISTINA PANISSA	PROFESSOR PEDAGOGO	06/08/2012	M-II-16	M-II-17
412473	2	ROSANGELA MALAGUIAS DA SILVA SA	PROFESSOR PEDAGOGO	11/08/2014	M-II-14	M-II-15
500194	1	ROSILDA RAMALHEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-20	M-II-21
497487	0	ROSINEIDE DE FATIMA AUGUSTA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
493210	1	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA GRECO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
6056555	0	SANDRA MARIA MIRANDA LIMA	PROFESSOR	22/02/2012	M-II-13	M-II-14
524824	0	SIMONE DE QUADROS BERTHI	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-18	M-II-19
493767	0	SIRLENE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
6124240	0	SONIA MARA DE OLIVEIRA JACINTO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	20/06/2012	MEI-II-13	MEI-II-14
6252460	0	TATIANE CRISTINA QUICHABA	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	11/08/2014	MEI-II-11	MEI-II-12
6124500	0	VALDENIRA VIEIRA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/08/2013	MEI-II-12	MEI-II-13
5981328	3	VALERIA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR	11/08/2014	M-II-11	M-II-12
499862	1	VANESSA LANKOSKI SILVA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22
6056679	0	VERA VITAL RODRIGUES	PROFESSOR	01/08/2011	M-II-14	M-II-15
535990	0	VIVIANE DUBAY DE OLIVEIRA	PROFESSOR	29/08/2005	M-II-20	M-II-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contido no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 074/2024 - GAPRE

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos aposentados da Administração Municipal que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, conforme previsão legal na Lei nº 4356/2022 art. 53, art. 22 e seguintes da Lei nº 1009/1996 e Decreto nº 3166/2005, art. 1º, parágrafo único: *"Serão avaliados os servidores inativos que durante o período aquisitivo da avaliação estiveram em atividades por, no mínimo, noventa dias"*, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 898/2024,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos aposentados da Administração Municipal, conforme previsão legal na Lei nº 4356/2022 art. 53, art. 22 e seguintes da Lei nº 1009/1996 e Decreto nº 3166/2005, art. 1º, parágrafo único, referente à Avaliação de Desempenho realizada no período de agosto/2022 a agosto/2023, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01/01/2024					
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**	**DATA APOSENTADORIA**
490920	1	MARIA JOSE DA ROCHA	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22	31/07/2023
524271	0	SONIA MARIA BARCO	PROFESSOR	23/08/2004	M-II-21	M-II-22	31/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 075/2024 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à **José Carlos da Silva**, em razão do falecimento de **Daniela Soares da Silva**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo de Pensão PREVISCAM n° 55502/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2023, pensão por morte à **José Carlos da Silva,** de forma vitalícia, em razão do falecimento da servidora pública municipal **Daniela Soares da Silva**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício terá o valor de R$ 1.891,83 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos, conforme artigos 35 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 04 de dezembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA N° 076/2024 - GAPRE

Altera o art. 1° da Portaria n° 295/2023 – GAPRE que designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do Termo de Fomento n° 009/2023, referente Processo Administrativo n° 006/2023 - GELIC – Processo Digital n° 1905/2023, Inexigibilidade n° 006/2023, Chamada Pública n° 001/2023, com objeto Transferência de Recursos Financeiros à Organização da Sociedade Civil Sem Fins Econômicos (Lucrativos), cuja Atividade seja vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e executada no Canil Municipal (Cães e Gatos) e no Município de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3048/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o art. 1° da Portaria n° 295/2023 – GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no* artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023*, conforme abaixo nominados:*

RAONI STREFANO DE LIMA CECI
CPF n° 274.XXX.XXX-49

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
CPF n° 695.XXX.XXX-20

SILVIA CONCEIÇÃO MARTINS
CPF n° 065.XXX.XXX-13.

....."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 025/2024 - GAPRE

Designa a servidora pública **Amanda Nogueira Longhi** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° **361/2024**,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 03 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal **Amanda Nogueira Longhi**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2024

Com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 161 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 011/2024, processo digital nº 1884/2024 – fica **autorizada** a **Inexigibilidade de Licitação** visando a contratação de unidade prestadora de serviços médicos, devidamente credenciada no Chamamento Público 006/2023, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 016/2024, através da empresa **MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ: 46.695.791/0001-12), no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 005/2024

Com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 161 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 012/2024, processo digital nº 2021/2024 – fica **autorizada** a **Inexigibilidade de Licitação** visando a contratação de unidade prestadora de serviços médicos, devidamente credenciada no Chamamento Público 006/2023, para as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 017/2024, através da empresa **ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ: 47.826.214/0001-85), no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2024

Com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c artigos. 152 e 154, incisos II, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 013/2024, processo digital nº 1154/2024 – fica **autorizada** a **Inexigibilidade de Licitação** visando a contratação de licença de ferramenta de pesquisa de preço, elaboração e especificação técnica. Secretaria Municipal de Administração – SEADM, conforme descrito na requisição de compras n° 005/2024, através da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** (CNPJ: 07.797.967/0001-95), no valor total de R$ 34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2024

Com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 154 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 003/2024, processo digital nº 409/2024 – fica **autorizada** a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de unidade prestadora de serviços médicos de oftalmologia, ambulatorial e/ou hospitalar, visando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, conforme especificado na requisição de compras sob o n° 001/2024, através da empresa **OFTALCAM – CENTRO OFTALMOLOGICO DE CAMPO MOURAO LTDA** (CNPJ: 08.488.621/0001-78), no valor total de R$ 6.057.134,04 (seis milhões e cinquenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 55133/2023, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 506/2023, não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
97º	Cleonice Amarante	12,00
98º	Waldemar Alves dos Santos Junior	12,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de dezembro de 2023** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 53109/2023, e

Considerando que candidatos convocados através dos Editais nº 478/2023 e 002/2024 não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Agente de Endemias PCD

Classif.	Nome	Média
04º	Rodrigo Pereira	10,00

Cargo – Agente de Endemias

Classif.	Nome	Média
17º	Edson Aristides de Oliveira	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 57514/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 006/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que a vaga é em substituição a servidora efetiva;

Considerando o aumento de vagas em lei para o cargo abaixo;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
16º	Josiane Cristina Alves Lowe	52,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 761/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 006/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
07º	Iolanda Marques Paloco	30,00
08º	Iolanda Marques Paloco	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32277/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 013/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
99º	Luciney Alves de Souza	12,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 762/2024, e

Considerando a exoneração do servidor Gustavo Figueiredo Pires, psicólogo, em 17/01/2024;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Psicólogo

Classif.	Nome	Média
07º	Ivam Carlos Hermes	44,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 760/2024, e

Considerando que a servidora Ronise Cleia Galdino, está exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 10/01/2024;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classif.	Nome	Média
54º	Gardene de Oliveira Amorim Cavalcante	15,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 54478/2023, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a Instalação de Centro de Referência Paralímpico Brasileiro;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classif.	Nome	Média
55º	Elcio José de Souza	15,00
56º	Fabio José de Almeida	15,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 55963/2023, e

Considerando a aposentadoria ou exoneração dos servidores no cargo de médico: Lissandro Tadeu de Negreiro, Nancy Yoko Hada e Rubia Maria Santini de Andrade;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 001/2022** relacionados:

Cargo – Médico Ginecologista

Classif.	Nome	Média
01º	Karoline Carminato e Silva Rojas	50,50

Cargo – Médico Pneumologista

Classif.	Nome	Média
01º	Lhorena Ferreira Sousa	70,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Médico Psiquiatra

Classif.	Nome	Média
01º	Vinicius Tadeu Barroso Nojosa Costa	58,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 54581/2023, e

Considerando o encerramento do contrato do servidor João da Fonseca, Motorista II, em Março/2024;

Considerando a necessidade da secretaria de realização das atividades, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
16º	Jeffeson Ribeiro da Silva	28,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 54579/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 480/2023, não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
68º	Josiane Fatima da Silva	50,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3080/2024, e

Considerando a exoneração da servidora Nilda Vitor Lopes, Auxiliar e Atendimento Infantil;

Considerando a necessidade de compor a equipe escolar para o início do ano letivo de 2024, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classif.	Nome	Média
31º	Edileuza da Silva Davini	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3079/2024, e

Considerando a exoneração dos servidores no cargo de professor: Carla Tatiana da Silva Pinheiro, Marli Paupitz, Selma Aparecida Vieira e Vanusa Malaquias da SIlva;

Considerando a aposentadoria da servidora Ester Miguel dos Santos Lamonica;

Considerando a revogação do RDT do servidor Lindomar Teles de Oliveira;

Considerando a necessidade de compor a equipe escolar para o início do ano letivo de 2024, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 001/2020** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
203º	José Carlos dos Santos	57,50
204º	Gustavo Aparecido da Silva	57,50
205º	Danielly Cristina Smoliak	57,00
206º	Jacqueline de Moura	57,00
207º	Alexia Roberta da SIlva	57,00
208º	Maria Julia Pelissari de Oliveira	57,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3078/2024, e

Considerando a exoneração da servidora Jaqueline dos Santos, Professor de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de compor a equipe escolar para o início do ano letivo de 2024, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 001/2022** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
69º	Erica Rossi Gonçalves	50,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1759/2024, e

Considerando o encerramento de contrato das servidoras no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Karoline Vidal Sobrinha, Sirley de Jesus Azevedo e Kathllen Carolaine de Lucia, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
100º	Claudeni Aparecida da SIlva Mancano	12,00
101º	Emersom Antonio Ferreira de Melo	12,00
102º	Francilene Cabral José	12,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1759/2024, e

Considerando o encerramento de contrato das servidoras no cargo de Enfermeiro, Layane Mara Ribeiro, em 20/02/2024, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
01º	Maria Luiza Nunes	79,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1759/2024, e

Considerando a necessidade de convocação de servidores para atender a demanda do município, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Farmácia

Classif.	Nome	Média
15º	Kareen Beatrys dos Santos	20,00
16º	Isadora Kath Ladeia	20,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 29 de janeiro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 020/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Jessica Colps dos Santos de Andrade
FUNÇÃO: Agente Administrativo
SALÁRIO: R$ 2.115,33
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 357/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Mariellen Guilherme dos Santos
FUNÇÃO: Agente Administrativo
SALÁRIO: R$ 2.115,33
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 16.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 362/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Lucineia Kondagevski Taques Fragoso Veras
FUNÇÃO: Agente Administrativo
SALÁRIO: R$ 2.115,33
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 17.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 363/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021

CONTRATADO: Luzia Dias Machado
FUNÇÃO: Agente Administrativo
SALÁRIO: R$ 2.115,33
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 16.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 216/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATADO: Mislaine Narcizo de Souza
FUNÇÃO: Agente de Endemias
SALÁRIO: R$ 2.824,00
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 16.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 223/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CONTRATADO: Veridiana Pereira Paiva de Oliveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Atendimento Infantil
SALÁRIO: R$ 2.179,98
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 004/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Cauane Mormul do Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 005/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Jocimara da Aparecida Leal
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 006/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Larissa da Silva Cavalheiro
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 007/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Mateus Berbet Pereira
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 004/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Cauane Mormul do Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 008/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Karolyne Nauroski
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 009/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Kathllen Carolaine de Lucia
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 019/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Reginalda da Silva
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 30.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 210/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Marcela Aparecida Nunes Prado Silva
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 211/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Andreia da Silva Camargo
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 212/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Regiane Conceição da Luz Marques
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 213/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Mayara Barbosa
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 214/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Nythielle Jennifer Chiulo
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 218/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Monica Santini
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 219/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Aparecida Pires dos Santos Batista
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 360/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Rosemari Toneti Tzech
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
SALÁRIO: R$ 2.710,31
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 387/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Vanessa Gomes de Melo
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 388/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Milena de Lima dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 389/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Andyara Karine Nunes
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 392/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Victor Hugo da Cruz Ferreira
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 30.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 394/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Ana Caroline Gomes Leal
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 395/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Andreza Karolin Souza Mota
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 398/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Rozeni Terezinha Ferreira Silveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 399/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Leonilda Donizeti Heitkoetter
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 400/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Izabel Fonseca Ferreira Barboza
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
SALÁRIO: R$ 1.544,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 013/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Regiane Costa
FUNÇÃO: Enfermeiro
SALÁRIO: R$ 4.263,65
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 16.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 215/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Marcia da Silva Gouveia
FUNÇÃO: Enfermeiro
SALÁRIO: R$ 4.263,65
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 09.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 349/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Samara Rodrigues Becher
FUNÇÃO: Enfermeiro
SALÁRIO: R$ 4.263,65
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 17.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 361/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Cesar Chmilowski
FUNÇÃO: Enfermeiro
SALÁRIO: R$ 4.263,65
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 17.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 022/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Evanir de Matos Calado
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 023/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Gleice da Silveira Santos
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 024/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Lucivania Moreira de Sousa Lacerda
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 026/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Caroline Sauka da Silva
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 027/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Silvana Soares Ferreira
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 028/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Roseli do Rozario dos Santos
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 029/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Kamila Nunes Batista
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 030/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Sandra Mara Grube
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 031/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Marlene Ribeiro Bacarini
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 033/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Daniela dos Santos
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 034/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Samira Krupek Donaire
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 035/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Sandra Rosa Galvão
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 225/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Julianny de Oliveira Kaust
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 226/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Luiz Antonio Merino Casatoti
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 227/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Maria Luiza Martins de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 378/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Franciely Ferreira Ximenes da Silva
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 383/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

CONTRATADO: Fernanda Micaeli Soares Cortez
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
SALÁRIO: R$ 3.970,35
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 228/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Fernanda Maria Pereira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 229/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Addlyz Karina Ribas
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 231/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Nathalia Louyse Lopes de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 232/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Mariane Oliveira de Miranda
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 234/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Priscila Lourenço de Souza
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 235/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Janaynne Silva Costa
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 236/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Emili da Rocha Lage
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 366/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Adinalva da Palma Guarato
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 371/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Katia Silene Santana Gonçalves
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 373/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Elizabete Brito de Cavalho
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 374/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Dilma Cordeiro Gonçalves
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 375/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Ester Martins dos Santos
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 376/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Andrea Teresinha Pires
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
SALÁRIO: R$ 1.985,18
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 216/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Fabiana Pereira de Andrade
FUNÇÃO: Psicólogo
SALÁRIO: R$ 6.090,94
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 217/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Tabata Freitas Borges Santos
FUNÇÃO: Psicólogo
SALÁRIO: R$ 6.090,94
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 012/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

CONTRATADO: Luiz Augusto de Lima de Siqueira
FUNÇÃO: Técnico em Informática
SALÁRIO: R$ 2.358,71
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 15.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 402/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

CONTRATADO: Vilson Alves dos Santos
FUNÇÃO: Vigia
SALÁRIO: R$ 1.823,61
RENOVAÇÃO DO CONTRATO: por 06 meses a partir de 31.01.2024

PAÇO MUNICIPAL "10 de outubro"
Campo Mourão, 23 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 505/2023 e 014/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 011/2024
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Rosane Marcia de Oliveira
FUNÇÃO: Enfermeiro
ADMISSÃO: 15.01.2024
SALÁRIO: R$ 4.263,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 24 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 012/2024
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Sirley de Jesus Azevedo
FUNÇÃO: Enfermeiro
ADMISSÃO: 15.01.2024
SALÁRIO: R$ 4.263,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 24 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNCIPAIS - OS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DEVERÃO SER INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, ESTANDO INCLUSOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h29 do dia 09 de fevereiro de 2024.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 8h30 do dia 09 de fevereiro de 2024.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 180/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 574/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 53515/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO - IPPLAN-CM.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado o lote 0001 à empresa **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA** (CNPJ N.º 30.996.156/0001-35) com proposta no valor total de **R$ 91.290,00** (noventa e um mil e duzentos e noventa reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 180/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 574/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 53515/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO - IPPLAN-CM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 180/2023 à empresa **SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA** (CNPJ N.º 30.996.156/0001-35) segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 533/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL N.º 48236/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO NO JARDIM LAURA. OBJETO DO CONVENIO 536/2023 PARANACIDADE.

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 18/01/2024, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**:
1ª colocada a empresa **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA** (CNPJ nº 18.216.654/0001-12), com proposta no valor de **R$169.547,64** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 588/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL N.º 53878/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA NO TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 12/01/2024, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**:
1ª colocada a empresa **METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN** (CNPJ nº 43.540.241/0001-36)), com proposta no valor de **R$152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais).

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 588/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL N.º 53878/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA NO TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços n.º 047/2023 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN** (CNPJ nº 43.540.241/0001-36) nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA PARA ATENDER À SECRETARIA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 561/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N° 52827/2023, HOMOLOGADO EM 22/01/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

471615 - AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45 com sede na RUA JOAO KUBIS - 780 - COLONIA ANTONIO PRADO - Almirante Tamandaré - PR - 83.504-640, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIO JOSÉ TKATCHUK, inscrito (a) no CPF/MF nº 747.*****9-53.

471615 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA 01 PEÇA CONSTITUÍDA DE BOLSA DRENÁVEL TRANSPARENTE COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIMADO ENTRE 375 E 500 ML E PLACA DE RESINA SINTÉTICA E/OU NATURAL, COM RECORTE INICIAL DE 10 MM ATÉ 19 MM E RECORTE FINAL DE 45 MM ATÉ 64 MM COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	COLOPLAST	1.300	R$24,50	R$31.850,00
6	PASTA PARA OSTOMIA SEM ÁLCOOL, MASSA COMPOSTA DE ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, POLIBUTENO, ETILENO-PROPILENO, CERA, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC). INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, COM SELAMENTO SEGURO ENTRE PELE E BASE ADESIVA; PROTEGE A PELE EXPOSTA CONTRA EFLUENTES E ABSORVE UMIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 56 G.	UNIDADE	COLOPLAST	300	R$58,30	R$17.490,00
7	PÓ PROTETOR DA PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28G. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	COLOPLAST	300	R$33,00	R$9.900,00
11	PLUG DE 1 PEÇA PARA OCLUSÃO DE COLOSTOMIA SIGMOIDE, COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE	UNIDADE	COLOPLAST	200	R$44,50	R$8.900,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	SÓDICA, PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO E POLIISOBUTILENO, CILINDRO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO ENVOLTA EM PELÍCULA HIDROSSOLÚVEL PRÉ-LUBRIFICADA. FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. COMPRIMENTO 45 MM INDICADO PARA ESTOMA DE 35-45 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
17	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA OPACA 70MM; PARA CONJUNTO 2 PEÇAS.	UNIDADE	COLOPLAST	2.500	R$14,00	R$35.000,00
20	BOLSA DE UROSTOMIA COM PLACA CONVEXA; SISTEMA 02 PEÇAS CONSTITUÍDA DE BOLSA DRENÁVEL TRANSPARENTE COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIMADO ENTRE 375 E 500 ML E PLACA DE RESINA SINTÉTICA E/OU NATURAL, COM RECORTE INICIAL DE 70 A 40 MM, RECORTÁVEL DE NO MÍNIMO 10-65 COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO; EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	KIT	COLOPLAST	1.000	R$58,00	R$58.000,00
21	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA NEONATAL COM DISPOSITIVO NAS DIMENSÕES MINI MIDI ,NA COLORAÇÃO TRANSPARENTE E COM DESENHOS TEMÁTICO. APRESENTA O SISTEMA DE FECHAMENTO INVISÍVEL POR VELCRO.POSSUI FILTRO INTEGRADO QUE PERMITE ELIMINAÇÃO DE GASES . NEONATAL RECORTAVEL 17MM E 27MM DE1 PEÇA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	COLOPLAST	800	R$19,00	R$15.200,00
22	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE FILME EXTRUSADO, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, ARO DE 27 MM, COMPOSTA DE POLÍMERO DE POLIETILENO (PE), TEREFTALATO DE POLIETILENO (PET), POLIURETANO (PUR), POLIPROPILENO (PP) E POLIAMIDA (PA). FACE POSTERIOR REVESTIDA DE MATERIAL POROSO E SUAVE, COMPOSTA DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO. COM DISPOSITIVO DE ACOPLE COM A PLACA POR ADESIVIDADE, COMPOSTO DE POLIETILENO	UNIDADE	COLOPLAST	850	R$19,00	R$16.150,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	(PE), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E BORRACHA ACRÍLICA ADESIVADA. FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO. SISTEMA DE FECHAMENTO POR VELCRO. CAPACIDADE 150 ML.					
23	CURATIVO 10 CM X 10 CM , HIDROCOLÓIDE ABSORVENTE,ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, COM UMA CAMADA AUTO-ADESIVA E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. O CURATIVO POSSUI UMA SUPERFÍCIE MACIA, CLARA SEM ÓBVIOS PONTOS PRETOS, FIBRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A CAMADA DE ADESIVO DEVE SER CLARA E UNIFORME, SEM ENGOMAGEM, SEM FUGAS DO ADESIVO, SEM EXSUDAÇÃO ADESIVA, CURATIVOS NÃO IRRITANTES E NÃO SENSIBILIZANTES, ADEQUADO PARA PACIENTES COM PELE SENSÍVEL.	UNIDADE	Smith Nephew	500	R$15,00	R$7.500,00
24	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-35 MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E ESPUMA DE POLIETILENO. PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUÍNA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE, TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO, DISPOSTO EM FORMATO ESPIRAL, COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES , ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE.	UNIDADE	COLOPLAST	800	R$16,50	R$13.200,00
					Total do Fornecedor:	R$213.190,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 213.190,00 (duzentos e treze mil, cento e noventa reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4741722 - VUELO PHARMA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.159.536/0001-05 com sede na RUA CARLOS MULLER - 315 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba - PR - 81.280-380, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). THIAGO ROSSETTO MORESCHI, inscrito (a) no CPF/MF nº 044.***** 9-28

4741722 - VUELO PHARMA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DE RESÍDUOS DO CORPO E ADESIVOS, COMPOSTO POR HEXAMETILDISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO, SILICA TRIMETILADO. O PRODUTO FORMA UMA PELÍCULA FINA, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE, SECA EM SEGUNDOS, NÃO DEIXA RESÍDUOS, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, SENDO ASSIM NÃO PROVOCA ARDÊNCIA E PODE SER APLICADO EM REGIÃO IRRITADA. FORNECE PROTEÇÃO CONTRA PROBLEMAS ASSOCIADOS A VAZAMENTOS, SEM AFETAR A ADESÃO DE ADESIVOS. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM DE TUBO DE 50 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	VUELO PHARMA	350	R$51,00	R$17.850,00
					Total do Fornecedor:	R$17.850,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).

4741749 - FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.328.269/0001-00 com sede na AVENIDA professor Jose Mauricio Higgins - 736 - BOQUEIRAO - Curitiba - PR - 81.650-250, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 183.*****0-53.

4741749 - FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE 70MM P/ CONJUNTO 2 PEÇAS	UNIDADE	CONVATEC	2.500	R$13,90	R$34.750,00
18	BOLSA DE UROSTOMIA SISTEMA 01 PEÇA; BOLSA DRENÁVEL TRANSPARENTE COM VÁLVULA ANTIREFLUXO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 375 E 500 ML; COM RECORTE INICIAL DE 15-43 MM COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO; EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	CONVATEC	1.500	R$26,00	R$39.000,00
19	BOLSA DE UROSTOMIA COM PLACA PLANA SISTEMA 02 PEÇAS; BOLSA DRENÁVEL TRANSPARENTE COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 375 E 500 ML E PLACA DE RESINA SINTÉTICA E/OU NATURAL, COM RECORTE INICIAL DE 70 A 40 MM, RECORTÁVEL DE NO MÍNIMO 10-65 COM/SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO; EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	KIT	CONVATEC	1.000	R$48,55	R$48.550,00
					Total do Fornecedor:	R$122.300,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6077552 - LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92 com sede na AVENIDA TIRADENTES - 7100 - JARDIM ROSICLER - Londrina - PR - 86.072-360, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 065.*****9 -60.

6077552 - LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, SISTEMA 1 PEÇA, DE BASE ADESIVA CONVEXA ESPIRAL, DRENÁVEL E TRANSPARENTE, PARA ESTOMAS RETRAÍDOS. RESINA COM BORDAS BISELADAS, RECORTÁVEL DE 15-43MM. COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, SIS E PIB, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM O CLAMP ADESIVO DE FECHAMENTO INDIVIDUAL. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	B. BRAUN	650	R$9,70	R$6.305,00
					Total do Fornecedor:	R$6.305,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.305,00 (seis mil e trezentos e cinco reais).

612184374 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.352.606/0001-07 com sede na AVENIDA são paulo - 1504 sala B - CENTRO - Loanda - PR - 87.900-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CLEODIMAR DONIZETE MORETI, inscrito (a) no CPF/MF nº 025.*****9-07.

612184374 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BOLSA DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, SISTEMA 1 PEÇA COM RECORTE MÍNIMO 10 MM E NO MÁXIMO 70 MM, DRENAVEL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, OPACA, TAMANHO GRANDE, COM ADESIVO DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA DE 03 HIDROCOLOIDES, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM TELA DE POLIÉSTER DOS DOIS LADOS, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E A PROVA DE ODOR. RESINA RECORTÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ACOPLADO NA PARTE INFERIOR DA BOLSA. COM CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL PARA CADA DISPOSITIVO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS.	UNIDADE	VITAL GOLD	10.000	R$9,36	R$93.600,00
4	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA 2 PEÇAS, DRENÁVEL TRANSPARENTE, CONSTITUÍDA DE PLACA DE RESINA SINTÉTICA COM ORIFÍCIO INICIAL DE NO MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO DE 70 MM COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, E BOLSA DRENÁVEL PARA ACOPLAMENTO HERMÉTICO SEM NECESSIDADE DE PRESSIONAR O ABDOME COMPOSTA DE 2 PELÍCULAS PLÁSTICAS NÃO ADERENTE E UMA TELA PROTETORA DE POLIÉSTER NÃO TECIDO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. COM HASTE PARA O ENCAIXE DO CINTO NA PLACA BASE. COM CHIP PARA FECHAMENTO INDIVIDUAL PARA CADA BOLSA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	VITAL GOLD	4.000	R$13,00	R$52.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

9	PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA; TAMANHO MÍNIMO 10-65 MM PLANA; PARA FORMAR CONJUNTO COM A BOLSA DE COLOSTOMIA.	UNIDADE	VITAL GOLD	2.500	R$13,00	R$32.500,00
10	PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA; TAMANHO MÍNINO 10-65 MM CONVEXA; PARA FORMAR CONJUNTO COM A BOLSA DE COLOSTOMIA.	UNIDADE	VITAL GOLD	2.000	R$13,00	R$26.000,00
					Total do Fornecedor:	R$204.100,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais).

612375277 - MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.256.185/0001-56 com sede na RUA LAGO AZUL - 1905 - JARDIM DO LAGO - Pirassununga - SP - 13.633-135, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILENE RONCATO, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 114.*****8-90

612375277 - MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	CREME BARREIRA PROTETOR, HIDRATANTE PARA A PELE 60 ML, COMPOSICAO: PARAFINA LIQUIDA, CITRATO DE MAGNESIO, GLICEROL, AGUA PURIFICADA, MANTEM O PH NATURAL DA PELE (5.5), APRESENTA ACAO HIDROFOBICA, EVITA QUE A UMIDADE DAS SECRECOES CORPORAIS PENETRE ACAMADA SUPERFICIAL DA PELE	UNIDADE	COSMODER	500	R$27,72	R$13.860,00
14	LENÇO UMEDECIDO REMOVEDOR DE ADESIVOS, INDICADO À REMOÇÃO DE ADESIVOS E RESÍDUOS SOBRE A PELE INTACTA, PROVENIENTES DE BASES ADESIVAS E COBERTURAS, COMPOSTO POR DISILLOXANE, CYCLOPENTASILOXANE, TRISILOXANE. O PRODUTO NÃO PROVOCA ARDÊNCIA, REMOVE ADESIVOS, SECA EM SEGUNDOS E NÃO INTERFERE NA ADERÊNCIA DE OUTROS ADESIVOS. EMBALAGEM COM 30 SACHÊS	EMBALA	COSMODER	1.000	R$2,57	R$2.570,00
					Total do Fornecedor:	R$16.430,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 16.430,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023 - HOMOLOGADO EM 22/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 51690/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 559/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Sigatel Operações de Telefonia LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com pacote de minutos FRANQUIA ILIMITADA.
VALOR TOTAL: R$ 69.600,01 (sessenta e nove mil e seiscentos reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.0004.0122.0002.2012.3339039580000000000 – 133;
04.005.0004.0422.0049.2147.3339039580000000000 – 98;
11.003.0010.0122.0002.2031.3339039580000000000 – 499;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

09.002.0012.0361.0002.2048.3339039580000000000 – 363;
15.005.0015.0122.0010.2093.3339039580000000000 – 861;
12.013.0008.0122.0002.2264.3339039580000000000 – 1054;
14.002.0023.0691.0012.2082.3339039580000000000 – 792;
13.002.0018.0541.0060.2188.3339039580000000000 – 764.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da date de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023 - HOMOLOGADO EM 12/01/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 38316/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 396/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e MS Cursos e Capacitações LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de Oficina de Fanfarra para usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos acima de 60 anos, referenciados nos centros de referência de Assistência Social – CRAS, no município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039050 – 665.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a mais que o prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - HOMOLOGADO EM 16/01/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 54111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 586/2023- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Mapdata Tecnologia Informática e Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de software para o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 31.462,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904006 – 1175.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a mais que o prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 2800/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Afras Sistemas de Telecomunicações LTDA – ME.
OBJETO: Acréscimo de 17,28847% ao valor contratual referente a locação dos itens 002, 003, 004, 005, 006 e assim totaliza em R$ 34.058,28 (trinta e quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), de modo a reprogramar seu objeto para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 022/2023 e designação de gestores e fiscais.
VALOR TOTAL: R$ 34.058,28 (trinta e quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.004.0122.0002.2012.333904709901 - 125.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO N° 274/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 44349/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 557/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
OBJETO: Acréscimo ao repasse do recurso federal no valor de R$17.062,50 (dezessete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal equivalente a 18,7125% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas apresentadas no Parecer Técnico de Readequação de valores para ajustes dos repasses dos Recursos do Governo Federal e supressão ao repasse do recurso municipal os quais resultaram na glosa no valor de R$ 14.912,05 (quatorze mil, novecentos e doze reais e cinco centavos) equivalente a 8,5698% em relação ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, demonstrando necessários a sua readequação a menor dos repasses dos Recursos do Governo Municipal durante a execução dos serviços para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 557/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO N° 210/2023
INEXIGIBILIDADE N° 057/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 41353/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 432/2023 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão.
OBJETO: Considerando que a Portaria GM/MS n° 2386 de 15/12/2023, a qual estabelece recurso do Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de média e Alta complexidade (MAC) do Estado do Paraná; há a necessidade de acrescer R$ 5.899.634,43 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) distribuídos aos item 010 [Produção hospitalar de média complexidade]; item 011 [Produção de alta complexidade ambulatorial – serviços de oncologia]; item 012 [produção de cirurgias de alta complexidade – AIH] equivalente a 9,13%; através da CI nº 039/2024 SESAU/GEADM, para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 432/2023.
VALOR TOTAL: R$ 5.899.634,43 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.004.2168.0010.0302.0071.333.903.95030 – 510.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO N° 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 267/2018 PROCESSO DIGITAL Nº 15718/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 660/2018 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fabri Imobiliária e Gestão de Serviços LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo excepcional por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento o prazo de prestação de serviços, conforme solicitação da SEIDEC por meio da CI nº 001/2024 proveniente do Corpo de Bombeiros de 10/01/2024 dos autos do processo administrativo nº 660/2018 e conceder o reajuste pela espécie da repactuação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - SIEMACO que a repactuação é utilizada apenas quando se trata de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra como é o caso do objeto do contrato em análise – serviço de Cozinheiro(a) no Corpo de Bombeiros de Campo Mourão e assim visa atender ao parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 044/19 sobre o valor contratual, de forma que o valor mensal do contrato passará a ser para ao novo período de R$4.399,21 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) o que representará o valor semestral de R$ 26.395,26 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 26.395,26 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.2105. 333903946000000.515 – 759.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007 – REFERENTE AO CONTRATO N° 088/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 11831/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 153/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto LTDA EPP.
OBJETO: Supressão dos itens indicados na Planilha de Relatório de Acompanhamento de Sub-Projeto os quais resultaram na glosa no valor de R$ 33.659,57 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 1,2468% em relação ao valor inicialmente contratado, constantes no Processo de Concorrência Pública nº 002/2022 e concretizados através do Contrato nº 008/2022, conforme as justificativas apresentadas no sentido de que verificou-se a necessidade de readequações e alterações no projeto do objeto então contratado.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023 - HOMOLOGADO EM 15/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 45735/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e COAFCAM – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Familiares de Campo Mourão e Região.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (perecíveis e não perecíveis). A compra deverá atender a resolução n.° 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE n.° 21/2021, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 1.945.846,00 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339032050 – 376;
3339032050 – 411;
3339032050 – 413;
3339032050 – 415;
3339032050 – 417.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023 - HOMOLOGADO EM 15/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 45735/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e COAPROCOR – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Corumbataí do Sul e Região
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (perecíveis e não perecíveis). A compra deverá atender a resolução n.° 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE n.° 21/2021, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 371.340,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339032050 – 376;
3339032050 – 411;
3339032050 – 413;
3339032050 – 415;
3339032050 – 417.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023 - HOMOLOGADO EM 15/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 45735/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e COOPAFI CAPANEMA – Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (perecíveis e não perecíveis). A compra deverá atender a resolução n.° 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE n.° 21/2021, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 236.130,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339032050 – 376;
3339032050 – 411;
3339032050 – 413;
3339032050 – 415;
3339032050 – 417.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023 - HOMOLOGADO EM 15/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 45735/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Wesley Fernandes Braz.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (perecíveis e não perecíveis). A compra deverá atender a resolução n.° 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE n.° 21/2021, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339032050 – 376;
3339032050 – 411;
3339032050 – 413;
3339032050 – 415;
3339032050 – 417.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE N° 081/2023 - HOMOLOGADO EM 15/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 45735/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Nelton de Castro Soares.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (perecíveis e não perecíveis). A compra deverá atender a resolução n° 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE n° 21/2021, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 236.130,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e trinta reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339032050 – 376;
3339032050 – 411;
3339032050 – 413;
3339032050 – 415;
3339032050 – 417;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024
INEXIGIBILIDADE N° 081/2023 - HOMOLOGADO EM 15/12/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 45735/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Bruno Falcão dos Santos.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024 (perecíveis e não perecíveis). A compra deverá atender a resolução n° 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE n° 21/2021, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 236.130,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339032050 – 376;
3339032050 – 411;
3339032050 – 413;
3339032050 – 415;
3339032050 – 417;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 080/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – PROCESSO DIGITAL N° 2691/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 071/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo mourão e Viptech Desenvolvimento de Programas LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável diante da manifestação no Processo Digital n° 2691/2021 considerando os efeitos gerados, inclusive de pagamentos ao serviço prestado até 31 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 – PROCESSO DIGITAL N° 17017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 392/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo mourão e Viptech Desenvolvimento de Programas LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável diante da manifestação no Processo Digital n° 17017/2021 considerando os efeitos gerados, inclusive de pagamentos ao serviço prestado até 31 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 140/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 – PROCESSO DIGITAL N° 22430/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 303/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo mourão e Viptech Desenvolvimento de Programas LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável diante da manifestação no Processo Digital n° 22430/2022 considerando os efeitos gerados, inclusive de pagamentos ao serviço prestado até 31 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO 2024

CONSELHOS MUNICIPAIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024								
	COMAD		CMDCA	CMAS		COMSEA	COMPIR	
-	**COMAD**	**COMUDE**	**CMDCA**	**CMAS**	**CMI**	**COMSEA**	**COMPIR**	**CMM**
Sempre:	5ª	3ª	4º	2ª	3ª	5ª	4ª	5ª
Horário	14:00	14:00	13:30	14:00	13:30	8:30	9:00	8:30
Fevereiro	22	27	21	19	20	01	07	08
Março	28	26	13	11	12	07	06	14
Abril	25	16	10	08	09	04	03	11
Maio	23	21	08	13	14	02	08	09
Junho	27	18	12	10	11	06	05	13
Julho	25	16	10	08	09	04	03	11
Agosto	22	20	14	12	13	01	07	08
Setembro	26	17	11	09	10	05	04	12
Outubro	24	22	09	21	08	03	02	10
Novembro	28	19	13	11	12	07	06	14
Dezembro	19	17	11	09	10	05	04	12

❖ COMAD: Conselho Municipal Sobre Drogas;
❖ COMUDE: Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
❖ CMDCA: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
❖ CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social;
❖ CMI: Conselho Municipal de Direitos do Idoso.Z
❖ COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
❖ COMPIR: Conselho Municipal da Promoção à Igualdade Racial.
❖ CMM: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Observação:
. As reuniões ordinárias podem ser desmarcadas ou alteradas por decisão da plenária de cada Conselho;
. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento pelo Presidente de cada Conselho, ou a qualquer tempo pela maioria absoluta dos conselheiros;

Marisa Ap. Simões de Freitas - **Secretária Executiva dos Conselhos Campo Mourão – PR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESOLUÇÃO Nº53/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando os atos da Comissão de Documentos e Inscrição de Entidades e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos no CMAS, que emitiu parecer favorável **para inscrição do Serviço do Centro de Acolhida e Integração, Acolhimento de Migrantes Refugiados, da Entidade Cáritas Diocesana de Campo Mourão**, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Campo Mourão;

Considerando a reunião extraordinária dia 27 de novembro de 2023, via remota, lavrada na Ata nº18/2023.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar a inscrição sob nº25, do Centro de Acolhida e Integração, Acolhimento de Migrantes Refugiados, da Entidade Cáritas Diocesana de Campo Mourão, inscrito no CNPJ nº44.512.167/0001-07, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Campo Mourão; pertencente a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de dezembro de 2023.

Nagela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente CMAS** **Por incorreção**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Campo Mourão
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6° Bimestre - 2023

Programas	Valor Previsto	Meta Física	Período/Unidade	Novembro e Dezembro		Acumulado no Ano	
				Valor Executado	Meta Executada	Valor Executado	Meta Executada
Secretaria da Ação Social	**3.455.592,31**			**1.462.655,09**		**2.919.109,39**	
Manter o Conselho Tutelar	559.158,95	1.500	Anual/Atendimentos	104.081,75	635	487.065,28	3.071
Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.	645.054,39	3.600	Anual (atendidos) - Vagas nos 06 Centros de Integração - Crianças e Adolescentes/mês	120.223,58	541	638.216,31	3.259
Priorização dos Direitos da Infância	2.251.378,97	0		1.238.349,76		1.793.827,80	0
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças entre 0 e 6 anos		720	Anual (atendidos) - 03 coletivos de 20 crianças/mês		138	0,00	803
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes entre 14 e 17 anos		900	Anual (atendidos) - 03 coletivos de 25 usuários/mês		121	0,00	641
Centro da Juventude		1.350	Crianças e adolescentes atendidos (6 a 17		516	0,00	1.828
CIP - Centro de Iniciação Profissional - Atendimento através de Cursos Profissionalizantes e Jovem Aprendiz		2.400	Anual (atendidos) - Cursos		713	0,00	5.844
CREAS - Programas: LA - Liberdade Assistida e PSC - Prestação de Serviços à Comunidade		1.080	Anual (atendidos) - Adolescentes		93	0,00	494
Atendimento a Criança e Adolescente vítimas de violência		1.560	Anual (atendidos) - Crianças e Adolescentes		184	0,00	1.153
Casa de passagem Indígina		120	Crianças e adolescentes e suas famílias atendidas		81	0,00	292
Repasse de Transferências Voluntárias à Entidades que atendem a Criança e Adolescente nos eixos: Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade		8	Anual/Entidades		7	0,00	8
							0
Secretaria da Educação	**3.411.746,43**			**574.126,89**		**3.444.719,91**	
Programa de Alimentação Escolar	3.361.746,43	3.600.000	Anual/Refeições	573.694,89	594.000	3.423.274,91	3.600.000
Programa de Assistência ao Educando	50.000,00	360	Anual/Alunos Atendidos	432	5	21.445,00	224

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Secretaria da Saúde	**1.177.496,20**			**198.015,57**		**1.163.082,54**	
Manter a Gerência de Atenção Básica	1.127.496,20	54.000	Anual/	196.518,07	14.406	1.113.468,96	101.436
Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente	50.000,00	1.000	Anual/ Crianças	1.497,50	7.653	49.613,58	55.153
Fundação de Esportes de Campo Mourão	**63.000,00**			**6.328,32**		**42.437,20**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	18.000,00	0					
Iniciação Esportiva e Esporte Rendimento - Modalidades: Ginástica Rítmica, Voleibol, Natação e Futsal, pagamento de Estagiários.	18.000,00	14.000	Anual/Pessoas Atendidas		900	13.931	5.686
Dias Festivos e Domingo Recreativo/Bairros	0,00	18.000	Anual/Pessoas Atendidas			-	0
Aquisição de Materiais Esportivos, Premiações e Equipamentos/Veículos/Combustíveis	0,00	30	Bimestral/Pessoas Atendidas			-	0
Custeio com viagens, taxas, anuidades e inscrições para participação em competições	0,00	12	Bimestral/Pessoas Atendidas			-	0
Pagamento de energia elétrica e água dos Ginásios de Esportes utilizados para treinamentos	0,00	0.000	Anual/Pessoas Atendidas			-	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE LAZER E EVENTOS	18.000,0					-	0
Atividades Esportivas de Lazer e Eventos das modalidades: Capoeira, Ciclismo, Tênis de Mesas e Futsal, Recreação, Festivais de Atletismo, pagamento de Estagiários, Jogos Escolares do Paraná Fase Final, Jogos Escolares do Paraná Fase Municipal e Jogos Primários	18.000,0	500	Bimestral/Pessoas Atendidas		800	14.766	5.957
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	27.000,00		Bimestral/Pessoas Atendidas	6.328,32	292	13.741	1.312
ıgamentos estagiarios, energia eletrica, agua e esgoto, tax	27.000,00	200					
Fundação Cultural de Campo Mourão	**50.000,00**			**5.424,00**		**45.442,00**	
Bolsa Auxílio para o Corpo de Baile, Trupe de Circo FUNDACAM e eventos e projetos das bibliotecas municipais	50.000,00	1000	Anual/Atendimentos	5.424,00	2.216	45.442,00	5.216
TOTAL	**8.157.834,94**			**2.246.549,87**		**7.614.791,04**	

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO 2024

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATADO: EDISNEI DOS SANTOS SILVA
FUNÇÃO: SERVENTE GERAL
ADMISSÃO: 09/01/2024
SALÁRIO: R$ 2.292,89 (I – 1)
DURAÇÃO DO CONTRATO: TEMPO INDETERMINADO

Luiz Carlos Rubia Malavazi – **Diretor-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATADO: MARCIO CELIO FURTADO PARTEKA
FUNÇÃO: TRATORISTA
ADMISSÃO: 11/01/2024
SALÁRIO: R$ 2.515,96 (I – 5)
DURAÇÃO DO CONTRATO: TEMPO INDETERMINADO

Luiz Carlos Rubia Malavazi – **Diretor-Presidente**

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATADO: SERGIO BATISTA LEITE
FUNÇÃO: MOTORISTA II
ADMISSÃO: 17/01/2024
SALÁRIO: R$ 2.740,16 (I – 6)
DURAÇÃO DO CONTRATO: TEMPO INDETERMINADO

Luiz Carlos Rubia Malavazi – **Diretor-Presidente**

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATADO: DENIR ADRIANO TIERLING
FUNÇÃO: MOTORISTA II
ADMISSÃO: 17/01/2024
SALÁRIO: R$ 2.740,16 (I – 6)
DURAÇÃO DO CONTRATO: TEMPO INDETERMINADO

Luiz Carlos Rubia Malavazi – **Diretor-Presidente**

Publique-se e Registre-se.
Campo Mourão, 24 de janeiro de 2024

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 –
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e EMPREITEIRA OLIBONI LTDA - C.N.P.J. 32.294.606/0001-73.
OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência para execução do objeto contratual.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2.024.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA N° 001/2024 - FUNDACAM

Concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos da Fundação Cultural de Campo Mourão que menciona.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 22 e seguintes da Lei nº 1009, de 25 de novembro de 1996, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 898/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais que adquiriram estabilidade a partir de 1º de fevereiro de 2006, de acordo com o art. 22 e seguintes da Lei nº 1009, de 25 de novembro de 1996, conforme relação abaixo:

		Direito a partir de 01/01/2024				
MATRÍCULA		**SERVIDOR**	**CARGO**	**NOMEAÇÃO**	**SIMB. ANTERIOR**	**SIMB. ATUAL**
6146287	0	LEOCADIA INACIO	AUX. SERV. GERAIS	06/08/2012	S-II-12	S-II-13
6118879	1	LUCIANA DEMETKE DE OLIVEIRA	AGENTE DE BIBLIOTECA	11/08/2014	S-X-15	S-X-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no art. 1º desta portaria.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 – FECAM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS DA FECAM.
Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 013/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2939 de 15 de agosto de 2023, informa que o lotes 1 e 2 com valor total de R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) foram adjudicados a TRIÂNGULO OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.493.128/0001-98), os lotes 3 e 5 com valor total de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) foram adjudicados a R. P. BRUNO ALEXANDRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.011.128/0001-38) e o lote 4 com valor total de R$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) foi adjudicado a R NUNES CONSTRUÇÕES (CNPJ: 39.363.709/0001-97), conforme julgamento proferido.
Campo Mourão - PR, 25 de janeiro de 2024.

Flavio Kurek – **Pregoeiro – Portaria nº 013/2023 - FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

ERRATA AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024

A equipe de condução do Pregão Presencial 02/2024 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO GINÁSIO DE ESPORTES HAROLDO GONÇALVES NETO (URUPÊS) E GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHEK, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria 013/2023 decide:
ALTERAR a redação do item **7.1.4., "b"**,
ONDE SE LÊ:
7.1.4. Para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
a) Declaração de vistoria ou declaração de desistência de visita técnica;
b) Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas no órgão fiscalizador competente, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, trabalhos de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta licitação.
LEIA-SE:
7.1.4. Para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
a) Declaração de vistoria ou declaração de desistência de visita técnica;
b) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove desempenho anterior ou atual de forma satisfatória, de serviços compatíveis, em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 01/02/2024.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria 13/2023**

ERRATA AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2023

A equipe de condução do Pregão Presencial 03/2024 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CERCADO COM ALAMBRADO PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO JARDIM AMÉRICA E JARDIM EUROPA, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria 013/2023, decide:
ALTERAR a redação do item **7.1.4., "b"**,
ONDE SE LÊ:
7.1.4. Para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
a) Declaração de vistoria ou declaração de desistência de visita técnica;
b) Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas no órgão fiscalizador competente, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, trabalhos de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta licitação.
LEIA-SE:
7.1.4. Para comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
a) Declaração de vistoria ou declaração de desistência de visita técnica;
b) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove desempenho anterior ou atual de forma satisfatória, de serviços compatíveis, em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 05/02/2024.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2024.

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria 13/2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 002/2024 - PREVISCAM

Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores públicos municipais inativos que menciona.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 6º do Regulamento da PREVISCAM, Decreto nº 2.835, de 28 de outubro de 2003, e art. 21, IV e IX da Lei municipal nº. 4.600/2023, com base na Lei municipal nº. 4.602, de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1947/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder reenquadramento aos servidores públicos municipais inativos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Silvane Bottega - **Superintendente**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 002/2024 - PREVISCAM

INATIVOS

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia ATUAL	Simbologia após o reenquadramento
49473900	ANA MARIA SANDY SAAVEDRA	MEDICO CLINICO GERAL	S-XVI-23	S-XVIII-23
49881500	MANUEL DA CONCEICAO GAMEIRO	MEDICO CLINICO GERAL	S-XVI-36	S-XVIII-36
49674000	NANCY YOKO HADA	MEDICO CLINICO GERAL	S-XVI-29	S-XVIII-29
49634000	ROBERTO BRANDAO MACHADO	MEDICO GINECOLOGISTA	S-XVI-19	S-XVIII-19

PENSIONISTAS

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia ATUAL	Simbologia após o reenquadramento
49538701	IOLANDA TAIRA KASHIWAGI	PENSIONISTA	S-XVI-22	S-XVIII-22
63896000	HELEINE ROCHA MARYAMA	PENSIONISTA	S-XVI-18	S-XVIII-18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Ata da **1ª Reunião Ordinária de 2024** do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, realizada aos **17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024**, às 08:30 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino e do Chefe do Departamento de Recursos Humanos da PREVISCAM, Michael Vicente Rezende de Abreu. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de dezembro de 2023; Item3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: MERCADOS INTERNACIONAIS –** No cenário internacional, dezembro foi mais um mês com sinais positivos, refletindo a evolução positiva do cenário nos EUA, com indicações por parte do FED que o movimento de redução dos juros pode começar antes do previsto. Com isso, os índices de ações globais apresentaram retornos positivos, enquanto o dólar perdeu força em comparação às demais moedas. Diversos países, com destaque para os desenvolvidos, divulgaram quedas de inflação mais fortes do que o esperado por seus bancos centrais. Dessa forma, o cenário externo segue em direção construtiva, com a atividade econômica desacelerando, ainda que não haja indícios de algo mais acentuado, enquanto o mercado de trabalho ainda se mostra aquecido. Sinalizando que o controle inflacionário está evoluindo, mas ainda deverá ocorrer de maneira gradual. Nos EUA, os diretores do FED surpreenderam os mercados, ao revisar de forma relevante as suas projeções para a taxa básica de juros no curto/médio prazo, indicando três cortes na taxa básica ao longo de 2024 e reforçou a perspectiva de um cenário positivo para a economia americana. Já na China, os dados seguem na direção de estabilização do crescimento econômico, enquanto o governo se mostra mais ativo nas medidas de estímulos, mas ainda de forma equilibrada e não muito intensa. Isso aponta para uma trajetória mais construtiva para a economia chinesa. No entanto, ainda permanece um cenário de cautela com a trajetória econômica, por conta da fragilidade do setor imobiliário e da incerteza sobre a efetividade desses estímulos. Assim, no mês de dezembro de 2023, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +4,70% e +4,42%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +20,09% e +24,23%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +2,70% e +2,43%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +11,43% e +15,27% nos últimos 12 meses. Já no **BRASIL –** Localmente, as curvas de juros futuras cederam no mês, acompanhando o movimento de queda dos juros globais e a evolução positiva do cenário econômico nacional. A agenda legislativa apresentou uma evolução importante no último mês, com a aprovação da parte constitucional da reforma tributária e com a aprovação da MP 1185, peça importante no ajuste fiscal proposto pelo governo. Por fim, a atenção em torno da política fiscal prosseguirá. A inflação segue em um nível mais comportado, apresentando desaceleração das medidas de núcleo. Já, a atividade econômica começou a apresentar uma trajetória de desaceleração mais clara. Com isso, a economia deverá continuar mais fraca, mas a ociosidade será menor do que a prevista. O Banco Central confirmou as expectativas na sua última reunião de 2023. Reduzindo a taxa Selic em 0,5%, para 11,75%, enquanto em seu comunicado indicou a continuidade deste ritmo de cortes nas primeiras reuniões de 2024, assim mantendo o processo de flexibilização monetária. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices globais. Apresentando um retorno positivo de +5,38% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo de +22,28% no acumulado nos últimos 12 meses. Da pauta do: **Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de dezembro de 2023:** Foi apurada uma rentabilidade líquida positiva de **R$ 3.722.645,45 (três milhões, setecentos vinte e dois mil, seiscentos quarenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos). Totalizando o valor acumulado de rentabilidade líquida positiva do exercício de 2023 de R$ 29.777.143,44 (vinte e nove milhões, setecentos setenta e sete mil, cento quarenta e três reais, quarenta e quatro centavos), o que perfaz um resultado excelente de rentabilidade no exercício de 2023 se compararmos os exercícios anteriores: Exercício de 2022 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 4.862.610,85 (quatro milhões oitocentos sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais, oitenta e cinco centavos); Exercício de 2021 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 7.151.930,17 (sete milhões, cento cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais, dezessete centavos); Exercício de 2020 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 6.686.831,28 (seis milhões, seiscentos oitenta e seis mil, oitocentos trinta e um reais, vinte e oito centavos); Exercício de 2019 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 13.698.948,43 (treze milhões, seiscentos noventa e oito mil, novecentos quarenta e oito reais, quarenta e três centavos); Exercício de 2018 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 6.204.405,58 (seis**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais, cinquenta e oito centavos); Exercício de 2017 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 9.290.434,85 (nove milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos trinta e quatro reais, oitenta e cinco centavos); Exercício de 2016 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 8.140.344,22 (oito milhões, cento e quarenta mil, trezentos quarenta e quatro reais, vinte e dois centavos); Exercício de 2015 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 6.063.637,26 (seis milhões, sessenta e três mil, seiscentos trinta e sete reais, vinte e seis centavos); Exercício de 2014 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 3.909.346,12 (três milhões, novecentos e nove mil, trezentos quarenta e seis reais, doze centavos); Exercício de 2013 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida negativa de -R$ 146.178,25 (cento quarenta e seis mil, cento setenta e oito reais, vinte e cinco centavos); Exercício de 2012 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 738.786,30 (setecentos trinta e oito mil, setecentos oitenta e seis reais, trinta centavos); Exercício de 2011 foi totalizado o valor acumulado de rentabilidade liquida positiva de R$ 631.731,66 (seiscentos trinta e um mil, setecentos trinta e um reais, sessenta e seis centavos). Com esse resultado certamente a PREVISCAM atingiu a meta estabelecida na Política de Investimentos para o exercício de 2023, que foi o IPCA mais 5,13% (cinco inteiros e treze centésimo por cento). O Comitê de Investimentos da PREVISCAM está aguardando o relatório final: Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial elaborado pela assessoria LDB Consultaria Financeira Ltda., para apuração do desempenho percentual de rentabilidade da carteira de investimentos da PREVISCAM no exercício de 2023. Da pauta do **Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos:** O Comitê de investimentos deliberou da seguinte maneira: manter as aplicações atuais e que os recursos referentes aos novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira e/ou novas aquisições de títulos públicos NTN-Bs. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Foi informado pela Superintendente Silvane Bottega, que a PREVISCAM enviará voto favorável a pauta da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO BRAZILIAN GRAVEYARD & DEATH CARE SERVICES FII, CNPJ nº 13.584.584/0001-31, fundo de investimentos imobiliário que será realizada em 19 de janeiro de 2024, inclusive aprovando a indicação de um membro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, Paraná, para acompanhamento do fundo estressado, com acesso aos documentos de auditoria independente, demonstrações financeiras, contratos de prestação de serviços, entre outros. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 11:30 horas, e eu Floriano Czachorowski Júnior, na qualidade de secretário *"ad hoc"*, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Floriano Czachorowski Júnior
Gestor Financeiro e Contador
Membro - CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 23/12/2024

Silvane Bottega
Superintendente
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 08/04/2024

Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 14/05/2023

Michael Vicente Rezende de Abreu
Chefe do Departamento de R. H.
Membro
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027

ATA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 203ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/01/2024), marcada para às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinam ao final; justificou a ausência: Luiz Fernando Vila Nova. Às oito horas e cinquenta e três minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, Josiane Flores Munis da Silva, representante do Sindiscam, deu início a reunião com a apresentação da pauta, que foi aprovada: **1)** Definição de conselheiros que permanecerão nos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme art. 3º e art. 4º da Lei 4.600/2023; **2)** Eleição para presidente e secretário de ambos os Conselhos; **3)** Apresentação do Balancete de Outubro/2023; **4)** Informes; **5)** Tema Livre. Em seguida, iniciou-se a definição dos conselheiros, a qual houve alteração apenas quanto aos representantes do Sindiscam no conselho fiscal, onde o membro será a servidora Aline Cristina Ambrósio, e quanto ao representante do Conselho Fiscal da Previscam, sendo membro o servidor Floriano Czachorowski Junior. Prosseguindo, foi iniciada a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

votação para presidente do Conselho Administrativo, a qual Josiane Flores Munis da Silva, foi eleita de forma unânime. Já para o Conselho Fiscal, Elias da Silva, representante do Poder Legislativo, foi eleito também de forma unânime. Em seguida, em votação para os secretários, foram eleitos os servidores Sergio Luís Vieira, representante do Poder Executivo, conselheiro fiscal, como primeiro secretário, e Luiz Fernando Vila Nova, representante do Poder Legislativo, conselheiro administrativo, como segundo secretário e por aclamação. Elias questiona algumas situações quanto à aprovação da prestação de contas anual, enviada ao TCE/PR, o que é esclarecido entre os conselheiros, e é proposto que o relatório final seja apresentado com maior antecedência ao conselho fiscal. Dando continuidade, o Sr. Floriano Czachorowski Júnior, contador da Previscam, apresentou o Balancete de **Outubro/2023 -** Total Geral em Caixa R$ 234.749.975,05, sendo: Receita Geral R$ 5.387.616,69 e Despesa Geral R$ 5.027.545,18; Total Fundo Financeiro em Caixa R$ 7.762.573,97, sendo: Receita R$ 1.027.780,04, Interferência Financeira R$ 2.000.000,00 e Despesa R$ 2.988.823,11; Total Fundo Previdenciário em Caixa R$ 223.289.311,73, sendo: Receita R$ 4.144.935,01; e Despesa R$ 1.932.448,56; Total Taxa Administrativa em Caixa R$ 3.140.957,75, sendo: Receita de R$ 214.901,44 e Despesa R$ 106.273,51. Rentabilidade liquida negativa dos investimentos de R$ 36.130,03. Com destaque para o rendimento em aproximadamente R$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões), o maior rendimento dos últimos treze anos, que será apresentado nas próximas reuniões. Aline questiona sobre um estorno no balancete, o qual Floriano esclarece que seria um adiantamento para viagem, que teve de fazer a reclassificação da despesa, conforme exigência legal. **Os conselheiros deliberaram pela aprovação do Balancete de outubro de 2023.** Nos informes, os conselheiros falaram sobre a prova de certificação do RPPS, pois no final do ano vários conselheiros fizeram a prova, e ainda este mês mais dois conselheiros, um do conselho fiscal e outra do conselho administrativo, irão realizar a prova para obter a certificação. Em continuidade, no tema livre, Silvane Bottega, Superintendente da Previscam, fala sobre a necessidade em se fazer o regulamento interno, conforme a Lei 4.600/2023 diz, e apresenta uma inicial de proposta para o regulamento interno do conselho administrativo e se propõe a fazer uma proposta para o conselho fiscal e apresentá-lo em uma próxima reunião. Continua informando sobre duas situações polêmicas que deverá constar neste regulamento, sendo a primeira sobre o mandato do presidente dos conselhos, Silvane explica que na lei não foi colocado o prazo referente ao mandato do presidente, apenas dos conselhos, que como o mandato é de três anos para os conselheiros, faz a sugestão do mandato para presidente ser de um ano podendo ter uma recondução. A segunda situação é que o mandato de três anos para o conselheiro, só permite a recondução por até uma vez, sendo vedada a recondução de 1/3 (um terço) dos conselheiros. Josmar de Campos Gonçalves, conselheiro administrativo, sugere fazer a troca entre os conselhos, para aproveitamento da certificação e experiência dos conselheiros. Os conselheiros ponderam e definem que a primeira opção para saída de um terço, poderia ser voluntária, enquanto a segunda opção, seria a troca entre os conselhos. Floriano lembra que o mandato é fixo por entidade, independente da troca de membros. Sergio Luís Vieria, sugere colocar bem detalhado os critérios dentro da regulamentação, e Adriana Borges de Araújo Smaha, conselheira administrativa, sugere olhar o regulamento de alguns conselhos municipais em Campo Mourão bem como em outros municípios, para ajudar na confecção do regulamento dos conselhos da Previscam, sugestão aceita e cada conselheiro irá estudar e discutir os regulamentos na próxima reunião. Floriano explica sobre o pagamento dos Jetons, que precisa da ata assinada e publicada no órgão oficial, bem como as informações da conta bancária dos conselheiros presentes, que o ideal seria fazer de forma digital, com assinatura dos conselheiros via AtendeNet, no entanto, neste momento há impossibilidade dos conselheiros aposentados em utilizar o canal, então neste mês as assinaturas serão a próprio punho. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião dez horas e, eu, Sergio Luís Vieira, conselheiro fiscal, representante do Poder Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA_____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
SILVANE BOTTEGA _____
CONSELHO FISCAL:
ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____
ELIAS DA SILVA _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – 25 de janeiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais inseridas no artigo 78 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campo Mourão, para o período de fevereiro a dezembro de 2024:

Mês	Data	Nº da Sessão	Data	Nº da Sessão
FEVEREIRO	-	-	05 06	1ª 2ª
MARÇO	11 12	3ª 4ª	25 26	5ª 6ª
ABRIL	08 09	7ª 8ª	29 30	9ª 10ª
MAIO	13 14	11ª 12ª	27 28	13ª 14ª
JUNHO	10 11	15ª 16ª	24 25	17ª 18ª
JULHO	15 16	19ª 20ª	18 a 31 – Recesso Parlamentar	
AGOSTO	12 13	21ª 22ª	26 27	23ª 24ª
SETEMBRO	09 10	25ª 26ª	23 24	27ª 28ª
OUTUBRO	07 08	29ª 30ª	21 22	31ª 32ª
NOVEMBRO	04 05	33ª 34ª	18 19	35ª 36ª
DEZEMBRO	16 17	37ª 38ª	23 a 31 – Recesso Parlamentar	

Art. 2º - Informar que as Sessões Ordinárias terão início às 09 horas.

Art. 3º - Informar que entre 18 e 31 de julho, bem como entre 23 e 31 de dezembro estaremos em Recesso Parlamentar.

Art. 4º - Determinar que a presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 294 – 22/12/2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Alcides Henrique Nunes Pirrotti	08/01/2024 a 15/01/2024 (08 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Dirceu Pinto Portugal	08/01/2024 a 06/02/2024 (30 dias)	07/01/2022 a 06/01/2023
Elton Adriano Tondim	08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias)	12/01/2021 a 11/01/2022
Fernanda Perassoli Cordeiro	08/01/2024 a 15/01/2024 (08 dias)	02/08/2021 a 01/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 06 – 23 de janeiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011886-97.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão, bem como, conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, avanços na tabela salarial referente às progressões por antiguidade e qualificação, conforme discriminado abaixo:

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM3-36	GM3-59
Qualificação	GM3-59	GM3-66

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 18/01/2017, com efeitos pecuniários cabíveis ao Poder Legislativo a partir da data da sentença em 19/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Secretário(a) Municipal de Cultura

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.